

REQUERIMENTO Nº 17/2023
(Deputado Rodrigo Lago e outros)

Senhora Presidente,

Nos termos do 29, §4º, da Constituição do Estado c/c art. 92, VI, §2º e art. 98 do Regimento Interno, requeremos que, após ouvido o Plenário, por decisão de sua maioria absoluta, seja autorizada a realização no mês de fevereiro de **Sessão Itinerante de Caráter Deliberativo, no município de Imperatriz**, sugerindo-se que a mesma ocorra no Plenário da Câmara Municipal, cuja cessão será solicitada àquele Poder Legislativo municipal.

Na Sessão Solene de Instalação da sessão legislativa do corrente ano de 2023, o Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão informou à esta Casa que realizará um segundo ato simbólico de sua recondução ao cargo no município de Imperatriz, destacando o municipalismo como marca de sua gestão, oportunidade em que dará posse aos novos secretários de estado. Em razão disso, considerando o deslocamento provisório de todo o primeiro escalão do Poder Executivo da capital para a segunda maior cidade do Maranhão, a Assembleia terá uma ótima oportunidade de também realizar, na véspera, a integração deste Poder Legislativo com a sociedade civil tocantina, aproximando-a cada vez mais do povo, especialmente de região tão distante da sua sede. Assim, fica a Mesa Diretora autorizada a convocar a Sessão Itinerante ora requerida por ocasião da confirmação da agenda do Poder Executivo em Imperatriz.

Sugere-se para a elaboração da Ordem do Dia seja priorizada a inclusão de proposições de autoria dos deputados estaduais com domicílio eleitoral em Imperatriz, ou que na cidade obtiveram votações expressivas, e aquelas que tenham repercussão na cidade ou região.

O presente Requerimento segue assinado por um terço dos membros da Casa.
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023.

RODRIGO LAGO
DEPUTADO ESTADUAL
PCdoB - FE BRASIL

RILDO AMARAL
DEPUTADO ESTADUAL
PP

JANAÍNA RAMOS
DEPUTADO ESTADUAL
REPUBLICANOS

ANTONIO PEREIRA
DEPUTADO ESTADUAL
PSB